



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 012/2014 - AO CONVÊNIO Nº 066/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.196.336-9.

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM".

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial especializada – AMA ESPECIALIDADES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 153 dias até 31/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$13.004.325,33 e verba de investimento em reforma de R\$6.767.998,89.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00. e 84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00.

Aos 31 dias do mês de julho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**, com sede à Rua Dr. Lund, 41 – 7º, 8º e 9º - Liberdade, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, neste ato representada pelo Prof. **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA**, CPF nº032.781.828-04 e RG nº 1.179.735-6-SSP-SP, doravante denominada **CONVENIADA**: perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 012/2014 ao Convênio nº 066/2008- do PA nº 2008-0.196.336-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.069 do presente processo, publicado no DOC de 28/07/2014, pág. 105, retificado no DOC de 08/08/2014, pág. 71 e na conformidade das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2008 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 153 (cento e cinquenta e três) dias, ou seja 31 de dezembro de 2014, a contar de 1º de agosto de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Agosto a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 1.047 a 1.061 do Processo Administrativo nº. 2008-0.196.336-9, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul e Sudeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$13.004.325,33 e verba de investimento em reforma de R\$6.767.998,89 para as AMA Especialidades/Hora Certa Vila Bertioga e AMA Especialidades/Hora Certa Pirajussara.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 066/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7